



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 17/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.005679/2024-08

Mossoró-RN, 29 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 17 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 08/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Escola Estadual Almiro de França Silva, o qual tem por objetivo "**Criação e implementação do Redatoria Online: plataforma web para correção de textos na Escola Estadual Almiro de França Silva**", publicado no Diário Oficial da União em 29/04/2024, o processo de nº 23091.004888/2024-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Mário Gleisse das Chagas Martins e Ananias Agostinho da Silva para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 14:40)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

